



## **DECRETO Nº 33.233, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007368/2023, -----  
-----

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, das áreas públicas existentes no Loteamento Multivias Pólo Industrial e Logístico, onde se encontram instaladas a guarita/portaria e os equipamentos de segurança, localizadas na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 68, Bairro do Medeiros, neste Município, a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO MULTIVIAS PÓLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO**, para uso e manutenção de instalações e equipamentos de segurança que permitam o monitoramento do fluxo de pessoas e veículos no local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos

quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*

**CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI**

**Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil**

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 11/09/2023, às 16:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Martins Juncal Tubini, Gestora Adjunta da Casa Civil**, em 11/09/2023, às 16:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1052528** e o código CRC **55B1D697**.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0007368/2023

1052528v4